





## Nota Técnica nº 15/2016/SGAT/SUBTE/SEDESE

### Documentos de referência:

- Representação: 42/16 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto;
- Ofício nº OF-SEC/16-05-177 da Câmara de Vereadores de Ouro Preto;
- OF.GAB. CG nº 361/16 do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEGOV.

### Assunto:

- Solicitação da Câmara de Vereadores de Ouro Preto de abertura de um Posto Avançado do SINE no Distrito de Antônio Pereira;

### Interessado:

- Ronaldo José Sena Camargos – Chefe de Gabinete da SEDESE

A Subsecretaria de Trabalho e Emprego - SUBTE vem por meio desta nota técnica apresentar resposta ao OF/GAB.CG nº 361/16 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e informa que a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social SEDESE desenvolveu uma metodologia de priorização de pedidos de abertura de Postos do SINE no Estado de Minas Gerais.

Atualmente, existem alguns municípios a serem atendidos, inclusive de regiões com vocação mineradora. Para o devido encaminhamento dessas demandas, faz-se necessário o recebimento de recursos financeiros por parte da União. Isso porque as ações do SINE são executadas por meio de convênio com aporte de recursos do governo federal juntamente com o estadual.

Destaca-se que não existe, dentro das normativas do Ministério do Trabalho, a possibilidade de abertura de um posto avançado. Dessa maneira, é necessário observar, além dos critérios de priorização apontados no parágrafo anterior, o encaminhamento de um pedido de abertura de nova unidade junto ao Ministério. Esse encaminhamento deve ocorrer com um acompanhamento dos recursos físicos e financeiros necessários para a manutenção de uma unidade à luz dos recursos previstos para o estado de Minas Gerais.

A fim de se atender da melhor forma o requerimento apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, na pessoa do Vereador Thiago Mapa, destacamos algumas alternativas. Boa parte dos serviços do SINE relativos à Intermediação de Mão de Obra pode ser executada online. Dessa

forma, no site do Mais Emprego – “maisemprego.mte.gov.br” – é possível o cadastramento das empresas e das vagas.

Para o trabalhador, igualmente, a comodidade dos serviços online permite a inscrição para uma oportunidade de trabalho, a busca de vagas adequadas ao seu perfil e a emissão de cartas de encaminhamento para participar do recrutamento das empresas com vagas no sistema.

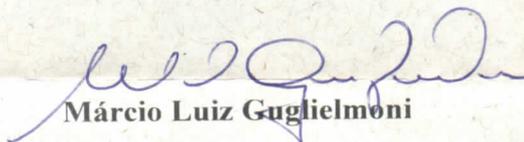
Além dos serviços de Intermediação de Mão de Obra, os postos do SINE/MG, via de regra, oferecem o serviço de habilitação ao Seguro Desemprego, qualificação profissional e emissão de CTPS.

Os serviços de Qualificação Profissional, através do Pronatec, também estão disponíveis, de acordo com o cronograma de oferta do Ministério da Educação, pela internet. O endereço para acesso à realização de pré-matrícula para os cursos de qualificação é: “pronatec.mec.gov.br/inscrição”.

Sobre os serviços de emissão de CTPS e habilitação ao Seguro Desemprego, existem também possibilidades de atendimento do pleito em tela. A primeira alternativa é uma parceria entre o Posto do SINE existente em Ouro Preto com o distrito de Antônio Pereira. Tal parceria consistiria em deslocamentos periódicos de membros da equipe do SINE de Ouro Preto para prestar atendimento à população do referido Distrito. Esse procedimento aconteceria dentro da tipificação de atendimento e normativas legais do Ministério do Trabalho.

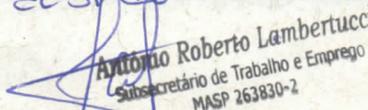
Por fim, ainda é possível contar com o Posto Móvel de atendimento do SINE que a SEDESE dispõe para atendimento daquelas localidades que necessitam dos serviços do SINE. A demanda desse serviço deve ser direcionada à SEDESE, aos cuidados da Superintendência de Gestão do Atendimento ao Trabalhador – SGAT. Essa ação da SEDESE, provavelmente, estará disponível aos municípios a partir do último trimestre do corrente ano.

Atenciosamente,

  
**Márcio Luiz Guglielmoni**

Superintendente de Gestão do Atendimento ao Trabalhador

*De acordo*

  
**Antônio Roberto Lambertucci**  
Subsecretário de Trabalho e Emprego  
MASP 263830-2

**Márcio Luiz Guglielmoni**  
Superintendente de Gestão do  
Atendimento ao Trabalhador  
MASP: 1391538-4

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016